



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 297, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024

O Diretor de Processos Seletivos da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria 1476/2022, de 11-08-2022, publicada no DOU em 17-08-2022, Seção 1, fls. 52, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008523/2022-19, resolve:

Art.1º Prorrogar pelo período de 1º-03-2024 a 31-08-2024, a validade do Processo Seletivo para Estagiário, realizado por meio do Edital nº 150/2023, cujo resultado foi publicado no endereço eletrônico: <https://www.unifal-mg.edu.br/dips/edital-no-150-2023/> em 01-09-2023.

Geraldo José Rodrigues Liska
Diretor de Processos Seletivos



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo José Rodrigues Liska, Diretor(a) de Processos Seletivos**, em 23/02/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1193533** e o código CRC **338B502D**.